



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0047/2015, de 03 de fevereiro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e considerando o que consta no processo de nº 23091.000940/2015-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a Servidora **Maria Goreti Caldas da Fonseca**, matrícula SIAPE nº 0396212, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

03/02/15

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. Nº 24  
Data: 03/02/15  
Seção: 2 Pág: 33

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete